

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00018

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI № 1.923. DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987

"Dispõe sobre declaração de Utilidade Pú blica".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefei to Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SA $\underline{\mathbf{N}}$ CIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utigidade Pública, o Centro Espírita Terezinha de Jesus, com sede nesta cidade, à Rua Santa Cruz, 335.

Artigo 2º / Esta Vei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 26 de fevereiro de 1987

PAULO ROBERTO DE CARNALHO SCAMILLA

Prodetto Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzegro, em 26 de fevereiro de 1987.

NOELI APARECIDA DE ALMETDA

Auxiliar da Procuradoria